

O Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde vem por meio deste tornar público o resultado da primeira etapa do processo seletivo 2019.2, referente ao Edital 01/2019/MPES

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1 - “Análise do Curriculum Vitae e do Perfil Profissional para a Docência e Preceptorial em Saúde”

NOME	CPF	Nota relativa a Etapa 1 (NE1)
Vagas SMS		
1. NADIA ROCELY SOUTO DE ALMEIDA LIMA	792.055.264-87	5,2
2. RAFAEL GOIS CAMPOS	063.697.254-20	10,0
3. ROSICLEIDE RÚBIA PEREIRA MEDEIROS	012.727.834-64	8,5
Vagas SESAP		
4. CHRISTOPHE BEZERRA ANSELMO	061.825.944-97	8,1
5. FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	034.124.094-05	10,0
6. LUIZ CLÊINER ARAÚJO	083.852.166-50	6,6
7. SEBASTIAO CLEMENTE DE SOUZA NETO	423.290.784-04	4,6
Vagas ISD		
8. CAROLINA TEIXEIRA DE RESENDE BARRETO	079.345.756-45	10,0
9. ROGÉRIA CRISTINA TOSCANO DIAS	472.717.794-34	1,9
Vagas EBSEH		
10. ABDIEL DE LIRA ROLIM	064.671.014-13	8,6
11. BRUNO MARCELO MIRANDA BEZERRA	033.360.194-78	10,0
12. LIDIANNY MICHELLE DA SILVA PONTES	010.770.504-45	7,9
13. MARIA ZILDA GOMES DE MEDEIROS	011.679.454-25	9,7
14. RODRIGO ALENCAR E SILVA	032.834.754-07	9,2
15. SANIELY TARGINO DE OLIVEIRA DUTRA	037.235.624-93	7,7
Vagas EBSEH-TUTOR DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL		
16. HERCILLA NARA CONFESSOR FERREIRA DE FARIAS	065.631.824-45	10,0

Vagas UFRN		
17. ANA ZÉLIA PRISTO DE MEDEIROS OLIVEIRA	155.617.984-72	4,7
18. ANDRÉ LUIZ BARROS ALMEIDA	072.622.654-82	5,0
19. ESMERALUCIA MIRIAM PEIXOTO	139.027.414-49	4,4
20. FERDINAND GILBERT S. DA SILVA MAIA	078.486.734-80	3,7
21. GILSON GERALDO DE OLIVEIRA	406.691.814-04	10,0
22. JORGE LÚCIO COSTA DE M. DANTAS	034.442.774-90	5,8
23. JOSE REBBERTY RODRIGO HOLANDA	050.925.994-48	5,0
24. JULIANA ALVES AGUIAR DA S. COSTA	054.841.944-23	5,5
25. JULIANNY BARRETO FERRAZ	455.192.424-53	4,0
26. LIGIANNE REVOREDO B. CUNHA LIMA	792.047.754-91	7,1
27. NORMA KELLY FREIRE LIMA	806.984.684-49	4,4
28. SÉRGIO PEÇANHA DE CARVALHO	006.599.337-30	9,8

Sobre a classificação dos candidatos na ETAPA 1 do Edital 01/2019/MPES, segue a justificativa da redistribuição de vagas:

PARÁGRAFO IV – DA FORMA DE SELEÇÃO

4.2.1.4. ...”O quantitativo de candidatos classificados para a etapa seguinte do processo seletivo será de, no máximo, três vezes o número total de vagas oferecidas, ou seja, 45 (quarenta e cinco) candidatos, respeitando-se a distribuição das vagas previstas no item 1.1 deste edital e a ordem decrescente dos escores atribuídos pela Comissão de Seleção na Etapa 1”.

PARÁGRAFO I - DAS VAGAS e do PÚBLICO ALVO

Sobre as 02 vagas destinadas para a EBSEH-TUTOR DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (item I. 1.1 v), apenas 01 candidato foi classificado. Dessa forma, a outra vaga foi remanejada para a concorrência ampla EBSEH, que passou a ter 02 vagas.

Sobre as 02 vagas destinadas para a UFERSA (item I. 1.1 iii), não houve candidatos. Portanto, estas foram remanejadas para a concorrência ampla da UFRN, que passou a ter 07 vagas.

Tais deliberações são da competência da Comissão de Seleção do curso, como previsto no Edital 01/2019/MPES.



Prof. Dra. Ana Cristina P. F. de Araujo

Presidente da Comissão de Seleção dos candidatos ao MPES
Coordenadora do PPGMPES/UFRN